Sindmon-Metal
Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade
Filiado à CNM/CUT
Fundado em 07/09/1951

JOÃO MONLEVADE (MG), SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2014

ZÉ MARRETA

- EDIÇÃO 1306 -

Decidida a reduzir salários e ganhos, ArcelorMittal retira piso para calcular PLR

Em 2013, valor mínimo de salário-base utilizado para cálculo foi de R$ 2.350,00, beneficiando quem ganhava abaixo desse montante; empresa não quer mais essa proteção para os trabalhadores

Na edição de nº 1304 do **ZÉ MARRETA**, falamos da política de achatamento salarial praticado pela ArcelorMittal. Está claro que a empresa está decidida em jogar para baixo também conquistas como a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), pelo que se vê pela proposta patronal para 2014.

Os patrões agora propõem não utilizar nenhum piso salarial para o cálculo, o que faz com que os trabalhadores com os salários mais baixos fiquem prejudicados. Isso significa, principalmente, afetar novatos e, assim, desestimulá-los em vez de animá-los, o que é uma contradição quando se quer mais produtividade.

Em 2013, foi estabelecido, em acordo, um piso salarial de R$ R2.350,00 para a PLR. Assim, quem ganha, por exemplo, R$ 1.480,44, teve sua PLR, que foi equivalente a 3,18 salários, calculada da seguinte forma:

R$ 2.350,00 x 3,18 = R$ 7.473,00

Pela nova proposta, seria:

R$ 1.480,44 x 3,18 = R$ 4.707,80

Exigência; recompensa?

Não bastasse retirar o piso, a ArcelorMittal montou uma tabela de metas em que aumentou o percentual de exigência relativa à produção de laminados, mas, por outro lado, reduziu o seu peso no cálculo. Assim, a empresa quer que o trabalhador seja mais produtivo, mas maior desempenho não resultará, necessariamente, em maior valor do benefício.

Confira:

2014

Indicador	Meta	Peso
Produção de laminados	98%	10

2013

Indicador	Meta	Peso
Produção de laminados	96%	20

A primeira reunião para negociar a PLR 2014 aconteceu no último dia 4. Haverá novo encontro este mês, em dia a ser ainda definido

O trabalhador é o personagem principal neste assunto e precisa se mobilizar!
ACOMPANHE!
Há vários aspectos a serem discutidos.

O "grão" que é pedra no sapato

O enquadramento salarial na ArcelorMittal Monlevade, aguardado há tempos por cerca de 25% do pessoal da Usina que não recebem o salário correto da função, começou este ano. Mas já começou com decepções.

Na GAPLA, por exemplo, um chefe comentou que, normalmente, na primeira etapa do enquadramento o reajuste fica em torno de 5%, mas que, desta vez, ficou em 3,5% por causa de questões financeiras da empresa. Segundo ele, o importante é que de "grão em grão" acaba se chegando lá.

Os trabalhadores que estão tendo seus salários corrigidos "de grão em grão" – e com um grão menor do que é normal – apresentam defasagens salariais que variam de 20 a 36%. Sendo assim, reduzir o percentual de correção previsto para uma etapa e, portanto, o ritmo do processo de enquadramento, é aumentar a pedra no sapato do problema do trabalhador: esperar mais e mais!

Trabalhadores do G19 não querem comissões de PLR

"Não, obrigado!". O recado dos trabalhadores foi claro nas assembleias realizadas nos dias 29 e 30 de maio, envolvendo as empresas do Grupo 19 que manifestaram intenção de formar comissões de negociação de Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

Conscientes das armadilhas por trás dos discursos dos patrões, os companheiros decidiram que deve ser mantido o modelo tradicional de negociações, entre Sindmon-Metal e Sime (sindicato patronal), respeitando a legislação e as demandas da categoria.

As assembleias foram restritas a oito empresas, as únicas que apresentaram propostas de comissão até o momento: Contécnica, Corchapas, Dacalp, Enjatec, Engeplan, Esmetal, Metaltécnica e Noca.

VIGIANDO NA CHUVA - Os vigilantes da Magnus que trabalham na Portaria 2 passaram a ficar expostos a chuva e sol depois que a ArcelorMittal desmanchou a cabine de proteção no local, em razão das obras para a construção do Laminador 3. Mais agravantes: poeira, falta de banheiro e por aí vai.

TRABALHO DEMAIS, ALIMENTAÇÃO DE MENOS - Sobrecarga de trabalho na Usina de Monlevade tem provocado efeitos colaterais danosos. Um deles é que muitos trabalhadores têm trocado refeições por lanches, para não "perder tempo" e não ficarem sujeitos a cobranças e assédio moral de chefias. E alguns desses companheiros até entregam seus crachás para que colegas busquem esses lanches e, assim, nem precisem deixar o posto de trabalho, embora a empresa seja obrigada a respeitar o intervalo de repouso e alimentação.

Se está faltando pessoal, falta também outra coisa: respeito patronal aos trabalhadores.

Cada um por si

O número de funcionários que atuam no restaurante industrial foi reduzido, prejudicando a qualidade de atendimento no local. Agora, muitas vezes, quem chega para se alimentar tem que se virar sozinho. Esse é um tipo de economia que sai caro: o famoso "clima" do ambiente do trabalho vai lá para baixo, abaixo de zero.

PROCESSOS JUDICIAIS

ARCELORMITTAL

1º) Nº 00746-2005-064-03-00-9 = 1/2 (**MEIA HORA**) hora c/ reflexos(adicional de 50%).
Período: 01.10.2003 a 30.09.2005
Situação: Em 12/05, foram concedidos mais 30 dias para perito concluir laudo - até 12/06.

2º) Nº 00312-2006-064-03-00-0 = 1(uma) hora c/ reflexos(adic de no mínimo 50%) - também conhecido com "**MEIA HORA**".
Período: 23/03/2001 a 30.09.2003 e 01.10.2005 a 30.09.2007
Situação: Em 10/04, foram concedidos mais 90 dias para perito concluir laudo - até 10/07.

3º) Nº 01157-2009-102-03-00-3 = 1/2 hora com reflexos (complemento) em adicional.
Período: 01/10/003 a 30/09/2005
Situação: Desde 24/02, aguardando julgamento dos agravos de instrumento (recursos) interpostos pelas partes - no TST

4º) Nº 873-2012-102-03-00-9 = Minutos que antecedem e sucedem a jornada
Situação: Audiência para o 26 de junho, às 9h27.

5º) Processo nº126-2013-102–ABEB (direito de continuar com o plano de saúde Abeb)
Situação: Audiência agendada para o dia 13 de junho, às 16h10.

HARSCO

- Nº 939-2010-064-03-00-7 – 7ª e 8ª h da Harsco
Situação: Em 11/06, Justiça concedeu mais 20 dias – ou seja, até 30/06 – para perito entregar laudo.

LEILI

1 - nº 004/2014/064
Situação: 22.05.2014 = Remetidos os autos para Subsecretaria de Distribuição para distribuí-los
2 - nº 205/2014/064 (8 funcionários não incluídos no processo anterior)
Situação: Audiência de instrução para 21/07/2014 às 16h15

PERDAS DE FGTS -
nº 0006369-922013-4-01-3814
Situação: 02/06= Em Brasília (TRF), para relatório e voto.

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG
(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG
DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985
Email: sindicato@sindmonmetal.com.br
Site: http://www.sindmonmetal.com.br
http://www.facebook.com/sindmonmetal * http://twitter.com/sindmonmetal **** MEMÓRIA: http://ceremjm.wordpress.com***